Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Paraíba do Sul

Praça Garcia Paes Leme, 96 – Centro – Paraíba do Sul

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

INDICAÇÃO VERBAL

Após tramitação regimental, sob aprovação desta Casa Legislativa, INDICAÇÃO a Exma. Sra. Prefeita Municipal Dayse Déborah Alexandra Neves envidar esforços junto a secretaria competente para tomar providencias quanto a ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE VIABILIDADE QUANTO A REALIZAÇÃO DE RONDAS, PRINCIPALMENTE EM PERÍODO NOTURNO, PELA GCM EM PARCERIA COM O CONSELHO TUTELAR, BEM COMO CAMPANHAS EDUCATIVAS JUNTO A INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS, ATRAVÉS DA DISPONIBILIZAÇÃO DE UM DISQUE DENÚNCIA PARA QUE SEJAM COMUNICADOS QUAISQUER ATOS QUE PONHAM EM RISCO O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE – ECA.

ESSA MEDIDA SE JUSTIFICA PARA PRESERVAÇÃO E GARANTIA DOS DIRETOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES, QUE MUITA DAS VEZES SÃO VIOLADOS POR ATOS DE ABUSO E VIOLÊNCIA.

Na certeza de contar com total presteza de V. Exª. Em atender essa indicação, aguardo as devidas providencias.

GABINETE DA VEREADORA NORMA APARECIDA DE SOUZA LIMA, EM 14/09/2021.

Norma Aparecida de Souza Lima
PL

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBO DO SUL
LIDO
14/09/21
NOME:
2ª Secretário